



MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26026/2025/GM-MD

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4110/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 280, de 21 de agosto de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 20-79/GCM-MB, de 9 de setembro de 2025, e anexo, elaborado pelo Gabinete do Comandante da Marinha.
2. Por oportuno, em relação aos questionamentos nº 6 a 12, informo à Vossa Excelência que o controle de urânio do Brasil não encontra amparo nas atribuições previstas para esta Pasta, pois a exploração de urânio é monopólio da União, realizada, exclusivamente, pela empresa pública Indústrias Nucleares do Brasil (INB), conforme Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022. Dessa forma, sugere-se que tais demandas sejam feitas ao Ministério de Minas e Energia ou ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR), órgão esse encarregado do Conselho de Defesa Nacional (CDN). Ressalto, ainda, que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas atuam com os demais órgãos do CDN, quando demandados.
3. Ademais, da mesma forma, as perguntas relacionadas ao tema do apagão ocorrido em 2023, por se tratar de questão energética, sugere-se o direcionamento também ao Ministério de Minas e Energia, por se tratar de competência alheia a este Ministério.
4. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 15/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8309321** e o código CRC **5296F555**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60011.000196/2025-00 (SEI nº 8309321)

Esplanada dos Ministérios, bloco Q, 9º andar – Telefone: (61) 3312-8707 / e-mail: protocolo@defesa.gov.br
CEP 70049-900 Brasília/DF - www.defesa.gov.br



MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - 2º andar
CEP 70055-900 - Brasília - DF
(61) 3429-1574 - gcm.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 20- ~~79~~⁷⁹/GCM-MB
20/080.1
60011.000196/2025-00

Brasília, DF, 9 de setembro de 2025.

Ao
Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
70049-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 4.110/2025

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício nº 23520/2025/AERI-MD, de 25 de agosto de 2025, incumbiu-me o Comandante da Marinha de transmitir a essa Assessoria Especial os subsídios em anexo, a fim de instruir a resposta ao RIC nº 4.110/2025.

Respeitosamente,


THIAGO DE OLIVEIRA ROMANO
Capitão de Mar e Guerra
Assessor-Chefe de Relações Institucionais

61001.008112/2025-50



MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

SUBSÍDIOS

Assunto: **Requerimento de Informação (RIC) nº 4.110/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)**

• **Quais foram os motivos que embasaram a autorização para a atracação dos navios de guerra iranianos IRIS Makran e IRIS Dena no porto do Rio de Janeiro entre 26 de fevereiro e 4 de março de 2023, apesar dos apelos contrários de aliados como os Estados Unidos e Israel?**

R: A atracação dos referidos navios no Brasil, em fevereiro de 2023, foi precedida de pedido direcionado ao Estado Brasileiro, via Ministério das Relações Exteriores (MRE), que o encaminhou à Marinha do Brasil (MB) para expedição da autorização. Nesse encaminhamento, o Itamaraty informou que não haveria óbices para concessão da autorização.

• **Quais foram os procedimentos adotados pela Marinha do Brasil para garantir que a atracação dos navios iranianos não representava riscos à segurança nacional, considerando as sanções internacionais impostas ao Irã?**

R: Na situação em comento, foram observados, por parte da MB, todos os procedimentos preconizados para autorização de visita de navios de guerra ou de estado estrangeiros a portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) em tempo de paz, nos termos do Decreto nº 56.515, de 28 de junho de 1965, que aprova as "Regras para visitas de navios de guerra estrangeiros aos portos e águas do Brasil em tempo de paz".

• **Existem acordos militares vigentes entre o Brasil e o Irã? Em caso afirmativo, quais são os termos desses acordos e como eles influenciaram a decisão de autorizar a atracação dos navios?**

R: Não existem, no âmbito da MB, acordos militares vigentes entre o Brasil e o Irã.

• **Quais medidas foram tomadas para monitorar as atividades dos navios iranianos durante sua estada no porto do Rio de Janeiro, especialmente considerando as alegações de que o IRIS Makran possui capacidade de coleta de dados e vigilância eletrônica?**

R: A MB não possui atribuição ou responsabilidade legal para monitorar as atividades dos navios de guerra estrangeiros ou de estado durante visitas a portos nacionais.

- Qual foi a justificativa para a participação de representantes brasileiros em uma cerimônia a bordo do navio IRIS Dena, em 28 de fevereiro de 2023, e quais foram os objetivos dessa interação?

R: O comparecimento de representantes da MB a bordo do Navio Iris Dena foi motivada por convite recebido para celebrar os 120 anos de relações diplomáticas entre os dois países. Cabe ressaltar que a visita teve caráter estritamente protocolar.

- Qual é o status atual da investigação conduzida pela INB sobre o sumiço de ampolas de urânio enriquecido em Resende, detectado em julho de 2023. Quais são as informações que o Ministério da Defesa detém sobre as investigações?

R: Não aplicável à MB.

- Foram identificados os responsáveis pelo desaparecimento das ampolas de urânio enriquecido? Qual medidas o Ministério da Defesa adotou para evitar futuros incidentes?

R: Não aplicável à MB.

- Há alguma suspeita ou investigação que relacione o sumiço do urânio enriquecido em Resende com a presença dos navios iranianos no Rio de Janeiro no início de 2023?

R: Não aplicável à MB.

- Como o Ministério da Defesa garante a segurança de materiais nucleares sensíveis, como o urânio enriquecido, em face de possíveis interesses de países sob sanções internacionais, como o Irã?

R: Não aplicável à MB.

- As relações de amizade com o Irã, celebradas durante a visita dos navios, comprometeram a neutralidade do Brasil em relação às tensões geopolíticas envolvendo o Irã, especialmente com os Estados Unidos e Israel?

R: Não aplicável à MB.

- Existe alguma investigação em curso para apurar se o apagão sem causa identificada, ocorrido em 2023, tem relação com o sumiço das ampolas de urânio enriquecido em Resende?

R: Não aplicável à MB.

- Quais foram as medidas de segurança adotadas nas instalações da INB em Resende durante o apagão de 2023 para proteger materiais sensíveis, como o urânio enriquecido?

R: Não aplicável à MB.

- Foi descartada a possibilidade de que o apagão tenha sido causado por interferência externa, incluindo ciberataques ou ações de inteligência por parte de atores estrangeiros, como o Irã?

R: Não aplicável à MB.

- O Ministério da Defesa coordenou esforços com outros órgãos, como a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para investigar possíveis conexões entre o apagão e o desaparecimento do urânio enriquecido?

R: Não aplicável à MB.

- Quais protocolos foram revisados ou implementados após o apagão e o sumiço do urânio para evitar a repetição de incidentes que comprometam a segurança de instalações nucleares estratégicas?

R: Não aplicável à MB.

Brasília, DF, em 09 de setembro de 2025.


PAULO SÉRGIO DA SILVA FREITAS
Capitão de Fragata
Assessor de Análise Legislativa